



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

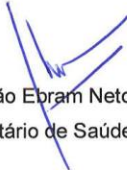
PORTARIA Nº 09, DE 29 DE ABRIL DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.495/2014.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

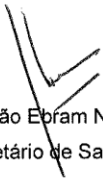
PORTARIA Nº10, DE 08 DE MAIO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24081/2014.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

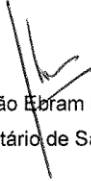
PORTARIA Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24083/2014.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

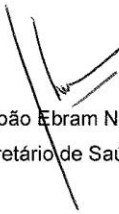
PORTARIA Nº 12, DE 08 DE MAIO DE 2014

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 24048/2014.

RESOLVE:

- I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;
- II- Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de maio de 2014, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Sr João Ebram Neto
Secretário de Saúde